



PUBLICADO
EM: 22/05/2025
Júlia Belarmino
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº03/2025.

Ilustríssima Senhora Vereadora,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me à presença dos Ilustres Colegas desta Casa Legislativa, encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicito dos Senhores (a) Parlamentares a presente aprovação do incluso Projeto de Lei Ordinário que **"Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia do Distrito de Água Branca neste município, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Socorro Paiva do Nascimento.**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a redefinição da identidade da instituição, com foco em seus valores e objetivos, e para isso vamos homenagear uma pessoa que fez parte da educação naquela instituição e prestou relevantes serviços como educadora na história da comunidade escolar. A mudança pode também ser uma forma de expressar a vontade da comunidade escolar de se identificar com um novo nome que reflita melhor suas características.

Maria Socorro Paiva do Nascimento (In Memoriam), nascida aos 10 de julho de 1949, era residente no Distrito de Água Branca neste município, filha de Inácio Rodrigues de Paiva e Laura Lira de Paiva, mãe de 3 filhos.

Ao concluir o Ensino Médio, iniciou sua vida profissional como professora aos 25 anos no distrito de Água Branca, desempenhou vários serviços na área da educação.

Além de dona de casa dedicada, foi mãe, religiosa contribuiu muito para as atividades da igreja daquele distrito e amiga de todos os que a conheceram, sendo que o seu passamento aos 14 de abril de 2023, deixou consternados familiares, amigos e todos os que puderam ter o prazer de com ela conviver.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

É uma justa homenagem a uma pessoa batalhadora, digna de toda a nossa gratidão e respeito.

"Assim sendo, estamos de uma forma oficial, reconhecendo a dedicação dessa professora tão querida e respeitada naquela comunidade, bem como nas outras comunidades vizinhas", pontuou.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justo e necessário a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei Ordinária. Razão pela qual solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 19 de maio de 2025.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara – PT

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025

Ipaporanga-Ce., 19 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PROJETO DE LEI Nº 03 / 2025
APROVADO 21 / 05 / 2025
POR Sete VOTOS A 310

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia do Distrito de Água Branca neste município, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Socorro Paiva do Nascimento.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga/CE., Senhora **MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA** – PT, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira.

Art.1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia do Distrito de Água Branca neste município, para Escola Municipal de Ensino Fundamenta Maria Socorro Paiva do Nascimento.

Art. 2º . Revogar-se as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 19 de maio de 2025.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara – PT

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.